

22/10/2024

**APEOESP**

96

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DO STF CONDENA ESCOLAS CÍVICO-MILITARES DE TARCÍSIO/FEDER

Deputada estadual, Professora Bebel, segunda presidenta, e Fábio Moraes, primeiro presidente da APEOESP, falaram em nome do nosso Sindicato

Órgãos, instituições, entidades e personalidades condenam escolas cívico-militares

Continuamos na luta para que o STF proíba a implementação da falácia da militarização escolar, que só existe no Brasil

Secretaria de Comunicação

Em Audiência Pública presidida pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 7662 e 7675 sobre o Programa Estadual de Escolas Cívico-militares do Estado de São Paulo, a maioria absoluta das instituições, entidades, representações e personalidades se manifestou contra este programa, apresentando diversos aspectos legais e pedagógicos para justificar suas posições.

A APEOESP participou por meio de seu primeiro presidente, Fábio de Moraes, e da segunda presidenta e deputada estadual, Professora Bebel, que apresentaram sólidos argumentos que embasam a posição da entidade e da nossa categoria, que desaprovam essa tentativa autoritária de militarizar nossas escolas, formatar as mentes dos estudantes da rede pública de ensino e implantar uma disciplina de quartel para amordaçar os estudantes e impedir o livre desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Na realidade, brandindo chavões sobre indisciplina nas escolas, pretendem criminalizar os estudantes pobres, negros e periféricos. Dados discutidos na audiência mostram, inclusive, que os estudantes vulneráveis – aos quais os mentores dizem ser dirigida a escola cívico-militar – acabem sendo dela excluídos.

### **Finalidades eleitorais**

A iniciativa de Tarcísio de Freitas de militarizar escolas, o que só existe no Brasil, tem finalidades eleitorais, buscando manter unido o eleitorado bolsonarista, cujo decreto que institui o Programa Nacional de Escolas Cívico-militares foi revogado pelo governo Lula.

Repudiamos essa iniciativa do governo do Estado, que coloca policiais militares reformados dentro das escolas recebendo salários maiores que os dos professores, ao mesmo tempo em que Tarcísio/Feder sequer pagam o piso nacional aos docentes, tentam retirar R\$ 10 bilhões anuais da Educação e querem privatizar nossas escolas.

### **Escolas cívico-militares afrontam a Constituição e os direitos dos brasileiros**

Entre as justificativas que foram apresentadas por representantes do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual de São Paulo, além

de diversos outros órgãos, está a impossibilidade de uma lei estadual invadir a competência constitucional da União para definir as modalidades de ensino; a inconstitucionalidade da utilização de verbas da Educação para remuneração de policiais aposentados; o ataque à gestão democrática, a liberdade de ensinar e aprender, a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas e outros princípios constitucionais; e muitas outras.

Recordemos que este programa (Lei Complementar 1398/2024) foi aprovado na Alesp no dia 21 de maio sob brutal repressão da tropa de choque da Polícia Militar dentro do parlamento contra estudantes, professores e outros manifestantes.

### **Pela inconstitucionalidade das escolas cívico-militares**

Assim, portanto, confiamos que o STF declarará inconstitucional este programa autoritário e contrário à Educação pública e aos direitos de estudantes, profissionais da Educação e de toda a população, lembrando que a APEOESP conquistou liminar no TJSP que impediu a implementação de escolas cívico-militares e vem conquistando liminares e sentenças contra a criação dessas escolas em diversos municípios paulistas.

### **SEDUC ALTERA PRAZOS DE INSCRIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

A SEDUC publicou Portaria da CGRH com alteração dos prazos para inscrições e recursos para o processo de atribuição de classes e aulas de 2025.

As inscrições são para docentes efetivos, efetivos ingressantes, não efetivos e remanescentes do Concurso Público nº 01/2023.

#### **DATAS**

- Inscrições prorrogadas até 1/11/2024.
- Interposição de recurso até 23/10/2024.
- Análise dos recursos pela Unidade Escolar: até 25/10/2024.
- Análise dos recursos pela Diretoria de Ensino: até 30/10/2024.
- Divulgação da classificação: 07/11/2024